



ABAS

ASSOCIAÇÃO BELENZINHO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROC. Nº 17241/18
FLS. Nº 106
332

PLANO DE TRABALHO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome Fantasia: ABAS	
CNPJ: 06.022.136/0001-89	
Data de Fundação: 09/11/2003	Inscrição Mobiliária: 153317-7
Cartório de Registro: 1º Oficial de Reg. Civil de Pessoa Jurídica	Registrado sob nº 175585
Endereço: Av. Luiz Pequene, 1834	
Bairro: Parque São Bernardo	Município: São Bernardo do Campo
CEP: 09780-250	Telefone: 4121-5470
E-mail: abasbelenzinho@gmail.com	
Nome do Representante Legal: Eliane Marcos de Oliveira Silva	
Cargo: Presidente	Mandato: 2017-2019

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

- Promover o bem-estar sócio cultural e comunitário tem como princípios;
- Amparar as crianças e adolescentes carentes, nos termos do inciso II, do artigo 2º. da Lei 8.742\93 LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social);
- A promoção e integração de jovens no mercado de trabalho, nos termos do inciso III, do artigo 2º da Lei 8.742\93 – LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social);
- Atendimento a crianças, jovens e adolescentes em projetos complementares à escola e/ou cursos profissionalizantes;
- Ser representante legal junto aos poderes públicos e entidades particulares, no sentido de defesa de direitos fundamentais destinados ao cumprimento de sua missão;

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.



ABAS

ASSOCIAÇÃO BELENZINHO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCC. Nº 17241/18
FLS. Nº 107
SF - 332

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

A ABAS é uma Instituição sem fins lucrativos, que desenvolve um trabalho sócio assistencial e socioeducativo, no atendimento a crianças e adolescentes com idade entre 1 a 17 anos, bem como famílias, para o fortalecimento e prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitário, orientando-os para a valorização e reconhecimento de seus direitos e deveres, em participação com as políticas públicas, prevenindo as situações de vulnerabilidade e risco social.

Em 2003 a Associação Belenzinho de Assistência Social foi legalmente fundada por um grupo de profissionais liberais, em sua grande maioria ligada a Educação, Saúde, Jurídica e movimentos sociais de bairros. Iniciou com o atendimento em Creche, crianças de 0 a 4 anos, em 2005 passaram a atender crianças e adolescente entre 7 e 14 anos com o projeto Jornada complementar, atendimento e apoio sócio educativo com as famílias.

Trabalhos desenvolvidos Atualmente:

- Creche ABAS - Em parceria com a Secretaria de Educação atende 130 crianças na faixa etária de 1 a 3 anos;
- Projeto Adolescer "Informática e Orientação Pessoal e Profissional" - Atende 20 adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos; sendo o atendimento: 2ª, 4ª e 6ª feira das 14h as 17 horas;
- "Flauta Doce" atende 10 crianças faixa etária de 8 a 11 anos; sendo o atendimento 5ª feira das 17h as 18h 30 minutos;
- "A cor da corda" atende 20 adolescentes faixa etária de 12 a 17 anos; sendo o atendimento 5ª feira das 17h as 18 horas;
- Orquestra - Em parceria com Escola Excelsis atende 10 adolescentes de 12 a 20 anos

Com essa parceria a ABAS manterá o projeto "A cor da corda", fortalecendo com ampliação do horário de atendimento, o qual será ampliado para 2ª feira e 5ª feira das 17h às 19 horas. A Assistente Social terá papel fundamental nessa parceria, pois acompanhará o processo de aprendizagem da criança e do adolescente no desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade, interpessoal e respeito mútuo, propiciando vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social; acompanhamento para fortalecimento de vínculos familiares.



ABAS

ASSOCIAÇÃO BELENZINHO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROC. Nº 17241/18
FLS. Nº 108
CF - 332

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
<p>Com a ampliação do tempo de atendimento, dos profissionais e as ações desenvolvidas espera-se:</p> <ul style="list-style-type: none">- Redução de 100% da situação de vulnerabilidade e risco social das crianças e adolescentes atendidos;- Vivência de 100% das crianças e adolescentes atendidos com experiências culturais;- Que 100% das crianças e adolescentes desenvolvam relações de afetividade, solidariedade, interpessoal e respeito mútuo, propiciando vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social;- Que 100% das crianças e adolescentes conheçam a teoria e prática do instrumento escolhido para aprender;- Que 100% das crianças e adolescentes vivenciem as apresentações como participantes com seus instrumentos.	<p>O Serviço Social terá papel fundamental e atuante no acompanhamento das crianças, adolescentes, através de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estudos socioeconômicos;- Entrevista social;- Visita domiciliar, se necessário;- Encaminhamentos as redes assistenciais do município; <p>O Monitor desenvolverá seu trabalho com:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aulas de teoria musical;- Aulas práticas de violão;- Apresentação de peças musicais para a comunidade, em local a ser cedido pelo município.	<p>O processo de monitoramento e avaliação será realizado de forma qualitativa e quantitativa, considerando o parecer das crianças, adolescentes e famílias em relação às oficinas. Assim como acompanhamento com:</p> <ul style="list-style-type: none">- Lista de presença, verificando a assiduidade dos atendidos;- Questionário de avaliação para os usuários, para verificação da qualidade do atendimento.- Apresentação musical das crianças e adolescentes com seus instrumentos, em peças apresentadas pelo Monitor.



ABAS

ASSOCIAÇÃO BELENZINHO
DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROC. Nº 17241/
FLS. Nº 109
SF - 332

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Atividade/mês	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Estudo socioeconômico	X								
Entrevista Social	X								
Aulas teóricas de introdução a música	X								
Estruturação compreensão da música e seus aspectos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rítmica, divisão rítmica musical, coordenação motora fina	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Melódica, percepção de som e suas características, timbre, intervalos...	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas práticas instrumentais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações				X			X		X

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do

relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará

quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.



ABAS

ASSOCIAÇÃO BELENZINHO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROC. Nº 17241/18
FLS. Nº 110
SF - 302

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo, sempre até o **10º dia útil**:

	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Jan19
1º quadrimestre de 2018		X								
2º quadrimestre de 2018						X				
3º quadrimestre de 2018										X

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS		VALOR
Despesas RH/ Monitor	R\$	5.160,00
Despesas RH/ Assistente Social	R\$	4.605,00
Tarifas Bancárias	R\$	235,00
TOTAL:	R\$	10.000,00

Observações: A despesa de RH do Monitor será dividido em 6 parcelas, sendo de abril a setembro e da Assistente Social será dividido em 3 parcelas, sendo de abril a junho.

Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2018


Eliane Marcos de Oliveira Silva
Presidente